

PARECER Nº 0182/2020 - O.S. Nº 0412/2020.

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 834/2019** que “Dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos servidores de segurança pública quando convocados para audiência no Poder Judiciário se estiverem de folga, férias ou licença, na condição de testemunha em razão do serviço”.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

RELATOR: DEPUTADO (A) Thiago Silva

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 14/08/2019, sendo colocada em pauta no dia 15/08/2019, tendo seu devido cumprimento de pauta dia 22/08/2019, após, foi encaminhada para a Comissão de Segurança Pública e Comunitária dia 26/08/2019 e recebida por esta Comissão em 28/08/2019 para emissão de parecer, conforme folhas nº 02 e 04/verso.

No dia 17/10/2019, recebeu parecer Favorável da Comissão de Mérito, posteriormente foi apresentado o Substitutivo Integral nº 01 e a Emenda nº 01.

No dia 06/05/2020, o Deputado Wilson Santos apresentou o **Projeto de Lei (PL) nº 410/2020**, tratando do mesmo tema, motivo pelo qual, nos termos do §2º do Art. 195 do Regimento Interno, foi apensado ao mais antigo, através do Memorando nº 712/2020 conforme anotação da SSL na folha 20/verso.

No dia 26/08/2020 foi devolvido o Projeto original juntamente com seu apenso, a esta Comissão para nova manifestação.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso XI, alínea “a” a “g” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa, e assuntos concernentes à Segurança Pública e Comunitária.

O Projeto de Lei nº 834/2019 tem como objetivo dispor sobre o pagamento de ajuda de custo aos servidores de segurança pública quando convocados para audiência no Poder Judiciário se estiverem de folga, férias ou licença, na condição de testemunha em razão do serviço.

O Substitutivo Integral nº 01 foi apresentando para garantir que o a Propositura não infrinja a previsão legal do art. 39, da Constituição Estadual de Mato Grosso, no qual cita que Propostas que acarretem em “aumento de remuneração dos servidores públicos” é competência privativa do Governador.

O Projeto nº 410/2020, autoria do Deputado Wilson Santos, tem como objetivo dispor acerca da convocação e comparecimento de servidores vinculados a Secretária da Segurança Pública e Secretária Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso às audiências na Justiça Estadual, quando convocados na condição de testemunhas ou autores da prisão e/ou apreensão e dá outras providências. Por tratar de assuntos semelhantes, foi apensado ao PL nº 834/2019, conforme o Art. 195:

Art. 195 As proposições versando sobre matéria análoga e interdependente serão anexadas a mais antiga.

§ 1º A anexação se fará de ofício pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou a requerimento de Comissão ou do autor de qualquer das proposições, comunicado o fato ao Plenário.

Convém destacar que ambos os projetos abordam o mesmo assunto, no entanto, o Parágrafo Único do Art. 195 do Regimento desta Casa, determina que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a completar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”.

Entendemos que a compensação por meio de folga, além de não gerar impactos orçamentários é uma forma de valorizar a atuação

desses profissionais e retribuir os serviços prestados fora da jornada comum de trabalho.

Assim, Somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 834/2019, restando Prejudicado o Projeto de Lei nº 410/2020.

É o Parecer.

III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
834/2019	0182/2020	412/2020

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 834/2019, que “Dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos servidores de segurança pública quando convocados para audiência no Poder Judiciário se estiverem de folga, férias ou licença, na condição de testemunha em razão do serviço”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 834/2019, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 410/2020 (apensado).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2020.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

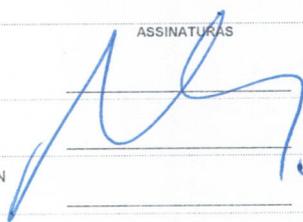



Francisco Xavier da Cunha Filho
Comunidade Legislativa / Núcleo Social

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 8ª Reunião Extraordinária
DATA/HORÁRIO: 20/10/2020 - 11h00
PROPOSIÇÃO: PL Nº 834/2019
AUTOR: Deputado Delegado Claudinei.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

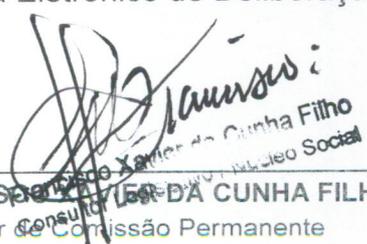
MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DELEGADO CLAUDINEI		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SILVIO FÁVERO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ELIZEU NASCIMENTO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. JOÃO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO BATISTA SINDSPEN		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

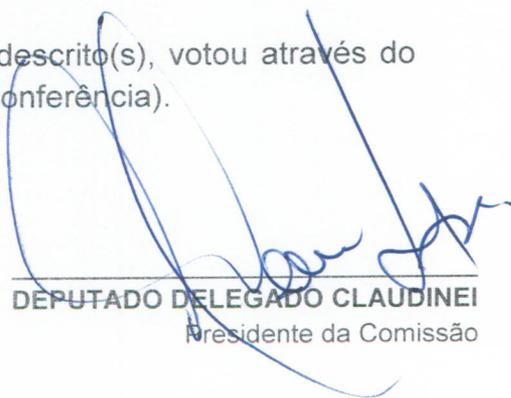
RESULTADO FINAL:

COM O RELATOR (APROVADO). CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO). APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO: Aprovado com 5 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).


FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor da Comissão Permanente


DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Presidente da Comissão